

PORTARIA N.º 113/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 40% aos servidores, lotada na Secretaria de Finanças deste Município.

- Jose Wendell Paulo Barbosa da Silva.
- Monise Maria Soares Pinto

Art. 2º - CONCEDER gratificação no percentual de 20% ao Srº. ALFRANIO ANDRE TENORIO DE ARAUJO, no cargo de auxiliar administrativo, lotado na secretaria de Administração, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.



ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito



REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE, em ____ / ____ / ____.